



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 130, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da [Lei Complementar nº 75, de 20.5.1993](#), a habilitação dos candidatos do Edital nº 31, de 15.9.2017, complementado pelo Edital nº 32, de 20.9.2017, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 217ª Sessão Ordinária, realizada em 26.10.2017 (Processo PGEA 014534/2017.00.900/5), resolve:

Art. 1º Promover, por merecimento, ao cargo de Procurador Regional do Trabalho, na carreira do Ministério Público do Trabalho, o Procurador do Trabalho ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA, em Ofício da sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, vago em decorrência da aposentadoria da Procuradora Regional do Trabalho Ana Francisca Moreira de Souza Sanden, conforme Portaria PGT nº 1380, de 22.8.2017, publicada no Diário Oficial da União de 29.8.2017.

Art. 2º O período de trânsito será de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 out. 2017. Seção 2, p. 60.](#)